



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0937, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO** e dá outras providências.

AMAPÁ, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Amapá na fomentação e fortalecimento de projetos políticos voltados ao desenvolvimento da economia e da sociedade amapaense, no cenário nacional.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 4 de dezembro de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0939, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Mérito Legislativo ao 2º SGT **QPEPM CLAUDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA** e dá outras providências.

AMAPÁ, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo ao 2º SGT **QPEPM CLAUDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Sargento da Polícia Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade Amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 4 de dezembro de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0938, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Título de Cidadã Amapaense a Senhora **SILVANA VEDOVELLI** e dá outras providências.

AMAPÁ, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Amapaense a Senhora **SILVANA VEDOVELLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene outorgar o Título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 4 de dezembro de 2019

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0940, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede a Comenda Professor Paulo Melo ao Senhor **JAIRO DOS REIS ARAÚJO** e dá outras providências.

AMAPÁ, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Professor Paulo Melo ao Senhor **JAIRO DOS REIS ARAÚJO**, pelos relevantes serviços e gestos de solidariedade e generosidade humana prestados ao povo amapaense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 4 de dezembro de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0941, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Título Mérito em Medicina ao Ilustríssimo Doutor **MARCO AURÉLIO DA COSTA SERRUYA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Mérito em Medicina" ao Ilustríssimo Doutor Especialista em Cirurgia Bariátrica, Capitão Médico da PM-AP, **Dr. MARCO AURÉLIO DA COSTA SERRUYA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo da medicina, desenvolvendo um trabalho humanizado e de grandiosa dedicação à população amapaense, com destaque na atividade médica na área da cirurgia geral e bariátrica.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 4 de dezembro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0942, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede o Título de Mérito Legislativo Medalha José Luís Calandrini de Azevedo a Exmª Senhora **CARMEN VERÔNICA GATO DE MELO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo "Medalha José Luís Calandrini de Azevedo" à Excelentíssima Senhora **CARMEN VERÔNICA GATO DE MELO**, pelos relevantes serviços jurídicos prestados à população do Estado Amapá, na condição de Defensora Pública, função exercida por quinze anos na Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 05 de dezembro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0943, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Dr. **RIVALDO CÉSAR FLORENCIO BUENO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Dr. **RIVALDO CÉSAR FLORENCIO BUENO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na área da saúde, em especial, na área da Odontologia.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 05 de dezembro de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

RESOLUÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0212, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a instituição e desenvolvimento do projeto ALAP SUSTENTÁVEL, através da obrigatoriedade da instalação de sistemas de energia solar fotovoltaicos no prédio da Assembleia Legislativa do Amapá (ALAP) e seus anexos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituído o projeto ALAP SUSTENTÁVEL com objetivo à instalação de sistema de automação de energia fotovoltaica no prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALAP) e seus prédios anexos.

§ 1º A energia solar captada pelo projeto ALAP SUSTENTÁVEL será utilizada para consumo pela própria Assembleia Legislativa do Estado do Amapá;

§ 2º O excedente de energia gerado pelo sistema de captação será injetado na rede da concessionária, a qual devolve essa energia à Assembleia Legislativa na forma dos créditos energéticos;

Art. 2º Os materiais e instalações utilizados na implantação do sistema de captação de energia solar deverão respeitar a Norma Brasileira (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e deverão ter garantidas a sua eficiência, tendo sua comprovação aprovada por órgão técnico credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Art. 3º Ato da Mesa regulamentará a presente Resolução, estabelecendo os requisitos necessários à elaboração e aprovação dos projetos de construção para a instalação dos sistemas a que a mesma se refere, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 4 de dezembro de 2019


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 – AL/AP
PROCESSO Nº 0542/2018 – PRESIDÊNCIA – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 001/2019 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: J M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

III - OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor atual do Contrato em razão de acréscimos quantitativos no objeto, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

IV – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência fixado na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 001/2019 – AL/AP, tendo como Termo inicial a data de **18.01.2020** e Termo Final a data de **17.01.2021**.

V - DO VALOR DO CONTRATO – ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:
Fica o valor atual, previsto na Cláusula Sexta do contrato, aditivado em **R\$ 119.691,96** (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) correspondente a 10% (dez por cento), passando dos atuais **R\$ 1.196.919,68** (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para **R\$ 1.316.611,64** (um milhão, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da AL/AP, no Programa de Trabalho 01101.0050.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Passagens e Despesas de Locomoção e Subelemento 3390.33.99.00 – Outras Despesas de Locomoção.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:
Processo Administrativo nº 0542/2018-PRESI-AL/AP; Art. 65, I, "b", §1ª da Lei nº 8.666/93 e alterações; Parecer nº 179/2019-PROGERAL/AP.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cezar Souza de Melo – Diretor Geral**, e pela Contratada a Srª. **Fabiana Ferreira de Souza**, Representante Legal da empresa J M VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4294/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **ANGELA BASTOS OLIVEIRA**, Assessor de Gabinete ASAO-01, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 12 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: a0cb1cfb4df496778c8fda50c347f52a



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4296/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **APRIGIO DE JESUS DOS REIS BARROS**, Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **MAX DA AÁBB**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 3c4fd27097ba5f618457887b8a66021



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4295/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **ANTONIO XISTO DA SILVA CHAGAS**, Agente Auxiliar Operacional, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 78cb79d1d29b6d205b5855d8d44fac5d



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4298/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **CARLUCCIO AMORIM MORO**, Agente de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 86b612a6c0108fc2bb3da42698435040

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4299/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **CLAUDIA PIKANÇO DOS PASSOS SOLEDADE**, Agente de Documentação Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: bb5b3dced86c30bd81e0e91f84ceba



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4300/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **EDMILSON PIRES CORREA**, Praças de Gabinete NEGM-05, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 054b2be1f635b9ecb27408a99ecd4df



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4301/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOAO VINICIUS DE LIMA FARIAS**, Assessor de Gabinete ASAO-02, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 5dd45048e53f63c027dfb9f1eb70de6



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4302/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **JORGE LUIZ CARDOSO BITENCOURT**, Assistente Parlamentar GPSP-07, do Gabinete do Deputado **JORY OEIRAS**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: ca65dec5200e94ed15cb56b40e5deb47

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4304/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSE MAURO MELO DA SILVA**, Agente de Vigilância Legislativa, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: cbe9cd13a619481e5ecd901adb42bdd9



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4306/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **LUCIANO WANDERLEY MIRA PICANCO**, Praças de Gabinete NEGM-05, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 583d2a65930ef55b6903a947522602f2



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4305/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **KATIA MARIA RAMALHO SANTOS**, Agente de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: e39949b623686cfb17672f9fa887c33f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4307/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 057a441cbe65c86aeb87369adb7c59a

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4308/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MARILES SOUSA FALCONI DA COSTA**, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: ed6ac3d185236d8df35b306571a91c5f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4309/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MAYSA BRUNA SOARES BRITO**, Auxiliar Parlamentar GPSP-01, do Gabinete do Deputado **PAULO LEMOS**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: a364a7a241eaa8a47e19291c29f8c94b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4310/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **MOACILDO SOEIRO COSTA JUNIOR**, Praças de Gabinete NEGM-05, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 85a0d4f8b8c305e9d87972aa0420dc5f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4311/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **PAULO RICARDO QUINTAS SANTIAGO**, Agente de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 17456e1ca8cf3abae5352e648b683e8d

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4312/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **PEDRO FRANKLIN GOMES**, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos CDCH-3, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: e81927264302fa261a3f6ecc507aeaf8



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4314/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **RAIMUNDO MACEDO CRUZ**, Agente de Vigilância Legislativa, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 11fa7acfa5e110307d4fd2812049f300



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4313/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **RAIMUNDA SANTOS SOUZA**, Agente Auxiliar Operacional, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 8bf10381fdabce78855788490dc94e0a



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4315/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **RINO MARCIO VALE RAMOS**, Praças de Gabinete NEGM-05, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 19d6feb2d42ac302dbd42936789303b2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4316/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **ROSALINA FARIAS SOARIS**, Agente de Documentação Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 5fe8ace08c5bd566a021c77c7fecaf1



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4317/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **SILVIA MARA COSTA DE CASTRO**, Agente de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: b7ca38ba012a43932d46e3f7ab48c03



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4318/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **WELLINGTON BRAGA PANTOJA**, Assessor Especial Temporário AET-04, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: db629a39a28b11753015fef16387c2d5



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4319/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **WYLAS DE ALMEIDA FERREIRA**, Praças de Gabinete NEGM-05, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 171d9d499be80a397e092d43fbae6971

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4297/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares ao servidor **CARLOS ALBERTO DIAS FONSECA**, Assessor Parlamentar GPSP-18, do Gabinete do Deputado **DR. JACI**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para serem gozadas no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Macapá – AP, 29 de novembro de 2019.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: b3829ae3308f2e5accd40bc83ab54a18